

## ACTA Nº056

*D. Santos*

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezasseis, nesta Vila da Calheta, no edifício dos Paços do Município e sala de sessões, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal da Calheta, sob a Presidência do senhor Décio Natálio Almada Pereira, na qualidade de Presidente, e os senhores Vereadores António Aguiar, Vice-Presidente, António Vitorino da Silveira, Aires António Fagundes Reis e Mário Luís Cristiano Oliveira da Cunha.-----

A reunião foi secretariada por José Orlando Pereira dos Santos, nomeado para o efeito.-----

Aberta a sessão pelo senhor Presidente, eram quinze horas e trinta minutos.

### PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A Câmara tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo quatro de fevereiro de dois mil e dezasseis, o qual apresenta um total de disponibilidades no valor de 1.407.176,44€.-----

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata nº 055 de vinte e oito de janeiro de 2016.-----

Pelo senhor Vereador Mário Luís foi dito que, algumas das questões que tinha levantado em reuniões de Câmara anteriores tinha sido dito pelo senhor Presidente que se iriam resolver, e até à data não se fez nada em relação às mesmas. Quando se falou no arquiteto Adriano Rosa era para elaborar o projeto de requalificação da orla costeira da Vila da Calheta e agora não é o que se verifica.-----

Pelo senhor Presidente foi dito que o projeto de requalificação da orla costeira da Vila da Calheta de momento não é exequível, dado que o arquiteto Adriano Rosa está a terminar o projeto de remodelação da rede de águas para o Concelho de Calheta. A execução dos projetos em simultâneo poderá ter custos excessivos para a Câmara.-----

Pelo senhor vereador Mário Luís foi dito que tem que existir um documento para que se possam basear, deve-se planear, definir prioridades. Existindo o projeto de requalificação da orla costeira, algum do material proveniente das escavações da obra da Escola de Calheta poderia ser depositado em determinadas zonas, sendo que mais tarde se poderia concluir as obras.-----

Pelo senhor Vereador António Vitorino foi dito que, existe obras executadas pela Câmara onde se despende muitas horas de trabalho e materiais e que poderiam esperar. Um assunto que já deveria estar resolvido, para salvaguarda das pessoas e bens, é a guarda da ponte junto á escola primária da Ribeira Seca.-----

*Di. n.º 1  
Hants*

No que respeita ao apoio às instituições, no seu entender deve-se ajudar as mesmas, mas não se pode dar tudo, é necessário um equilíbrio.-----

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

**DL271/2016** - Pelo senhor Presidente foi apresentada a Informação Interna Nº 03/2016 da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira – Área de Licenciamento de Obras Particulares, a qual surge na sequência do pedido de autorização de utilização, requerido por Maria de Fátima Enes da Silva, para o prédio urbano, inscrito na matriz com o nº344, sito à Ponta, freguesia do Topo, a propor que a Câmara delibere favoravelmente que:-----

É de interesse público a legalização do imóvel e que a sua demolição seria lesiva para a administração e para o território;-----

Seja definido como AUGI (Áreas Urbanas de Génese Ilegal) a área e limites do artigo urbano 344º da freguesia do Topo;-----

Considerando o processo seja dispensável a formalização do processo de reconversão, uma vez que não está em causa qualquer loteamento nem se afigura necessário a execução de um plano de pormenor para tão ínfima área; O processo seja instruído em obediência do RJUE e do artigo 50º da AUGI, observando-se ainda o previsto na legislação da reabilitação urbana.-----

A requerente seja informada que, na ausência de processo de licenciamento e estando-se perante uma obra ilegal, deve proceder-se à sua legalização e só depois será possível emitir a respetiva autorização de utilização.-----

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta a proposta apresentada.-----

**DL272/2016** – Pelo senhor Presidente foi apresentada a Informação Interna Nº05/2016 da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira – Área de Licenciamento de Obras Particulares, a qual surge na sequência do pedido de autorização de utilização, requerido por Herdeiros de Agnelo Manuel da Silveira, para o prédio urbano, inscrito na matriz com o nº638A, sito à Rua 25 de Abril, freguesia da Calheta, a propor que:-----

1) A Câmara Municipal delibere no sentido de ser passada certidão ou declaração a confirmar que para o rés-do-chão deste artigo foi autorizada a licença de utilização como café restaurante;-----

2) Do arquivo passe a constar a deliberação da CM de 1973 como título de utilização do referido prédio, para justificar a emissão da declaração ou certidão conforme a exigência da legalidade do ato;-----

3) A concretização do passo 1) seja precedida do averbamento em abstrato da licença de utilização, assente no proposto em 2) e com base na certidão de registo (Anexo "E").-----

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta a proposta apresentada.-----

**DL273/2016** – Pelo senhor Presidente foi apresentado a Informação Interna Nº04/2016 da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira – Área de Licenciamento de Obras Particulares, a propor a emissão de parecer favorável pela Câmara Municipal quanto à possibilidade de vir a ser aumentada o número de compartes do prédio rustico inscrito na matriz sob o nº629 da

*Diário  
Luz*

freguesia de Santo Antão, requerido por Manuel Inácio Brasil e Maria Jacinta Sousa Brasil.-----

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta emitir parecer favorável.-----

**DL274/2016** – Pelo senhor Presidente foi apresentado o ofício nº03/15 da Associação de Escuteiros de Portugal – Grupo 121 da Calheta de São Jorge, a solicitar um apoio para aquisição de novo fardamento.-----

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta conceder um apoio financeiro no valor de 200,00€ (duzentos euros).-----

**DL275/2016** – Pelo senhor Presidente foi apresentado a Proposta de Deliberação Nº1/2016 a propor que a Câmara Municipal delibere emitir parecer prévio favorável para a celebração de um contrato de aquisição dos serviços de uma máquina escavadora, para apoio à execução de obras municipais nas freguesias de Santo Antão e Topo durante o ano de 2016. O mesmo ainda no uso da palavra referiu que, a proposta surgia pela necessidade de se efetuarem algumas obras e a autarquia não ter nenhuma máquina disponível para as efetuar, referindo mesmo que o parque automóvel desta está em muitas más condições, chegando mesmo a pensar-se que a aquisição de serviços seria muito mais vantajoso economicamente.-----

Pelo senhor Vereador Aires Reis foi questionado qual o valor que está em causa para a prestação dos serviços de máquina.-----

Pelo senhor Presidente foi dito que o valor em causa seria de 20.000,00€.-----

Pelo senhor Vereador António Vitorino foi dito que na proposta de deliberação deveria estar mencionado o valor e o adjudicatário, e conforme a proposta é apresentada não fica a certeza de que será só esse o valor a contratar.-----

A Câmara reprovou a proposta de deliberação em causa, com os votos contra dos senhores Vereadores António Vitorino, Aires Reis e Mário Luís Cunha, e com os votos a favor do senhor Presidente Décio Pereira e do senhor Vice-presidente António Aguiar.-----

**DL276/2016** – Pelo senhor Presidente foi apresentada a Proposta de Deliberação Nº2/2016 a propor que a Câmara Municipal delibere autorizar a aquisição do prédio rústico, situado na Fajã dos Vimes, inscrito na matriz com o nº3971, pertencente a João Fontes, pelo valor estimado de 15.000,00€, para construção de complexo turístico/lazer, mais precisamente uma piscina.-----

Pelo senhor Vereador Mário Luís Cunha foi questionado se existia um estudo de impacto ambiental.-----

Pelo senhor Presidente foi dito que, o que era necessário é um parecer da Secretaria Regional do Mar.-----

Pelo senhor Vereador Aires Reis foi dito que lhe parecia uma ideia meio desgarrada, não tendo a certeza se seria uma prioridade da Câmara, tendo algumas dúvidas quanto ao objetivo.-----

Pelo senhor Vereador António Vitorino foi dito que a ideia agradava-lhe, achava interessante que a Fajã dos Vimes estivesse dotada de um restaurante e piscina. No entanto o mesmo é de opinião que o assunto posto da maneira que está não deveria ser votado, o mesmo deveria vir acompanhado de um projeto da intenção desejada para que possa ser melhor analisado por parte da Vereação.-----

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta retirar o assunto da ordem do dia, para que o mesmo possa vir a nova reunião acompanhado dos elementos necessários à sua análise.-----

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou o encerramento da sessão, eram catorze horas e cinquenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada e vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e por mim José Orlando Pereira dos Santos, que a elaborei e a subscrevo.-----

O Presidente



O Secretário

